



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Substitutivo nº 003/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 4.898, de 29 de setembro de 2020”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 31/12/2020.

Parauapebas/Pa, 22 de dezembro de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020